



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

RESOLUÇÃO Nº 337/68

Dá nome a edifícios patrimonialmente ocupados pela Universidade do Estado da Guanabara.

Faço saber que o conselho Universitário aprovou e eu promulgo, como Reitor, a seguinte Resolução:

Art. 1º - O edifício da Rua Barão de Itapagipe nº 311, em que funcionou a Faculdade de Enfermagem, destinado ao Colégio de Aplicação e à instalação de outros serviços universitários, passa a denominar-se EDIFÍCIO MACHADO DE ASSIS.

Parágrafo único – A ocupação definitiva do imóvel, pela U.E.G., está autorizada nos termos da Lei nº 1509, de 6 de novembro de 1967.

Art. 2º - O edifício da Rua Fonseca Teles nº 121, em que funcionam a Faculdade de Engenharia, a Faculdade de Serviço Social e outros serviços universitários, passa a denominar-se EDIFÍCIO PEDRO ERNESTO.

Parágrafo único – A denominação reflete o reconhecimento da U.E.G. aos notáveis serviços prestados por um brasileiro de vida pública exemplar, inclusive como fundador da Faculdade de Ciências Médicas, primeira ocupante do edifício.

Art. 3º - O atual Hospital de Clínicas Pedro Ernesto passa a denominar-se Hospital de Clínicas da Faculdade de Ciências Médicas da U.E.G.

Parágrafo único – A nova denominação simplificada substituirá a anterior em todos os assentamentos universitários.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UEG, em 06 de fevereiro de 1968.

JOÃO LYRA FILHO
Reitor